

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pinhais - Pr.



Luiz Fernando de Araujo Costa
Oficial Titular

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA n°

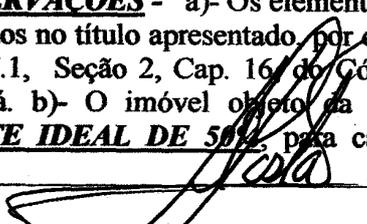
03798

RUBRICA

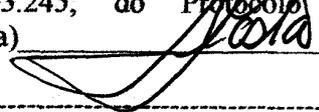
IMÓVEL - **LOTE n. 04 (quatro)**, da quadra n. 24 (vinte e quatro), do loteamento "**ALPHAVILLE GRACIOSA**", situado neste Município e Comarca, medindo 20,92 metros de frente, em curva, confrontando com a Rua dos Tambaquis; por 40,00 metros, em linha reta, de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida Rua olha imóvel, confrontando com o lote n. 03; pelo lado esquerdo, em linha reta, com o lote n. 05; e na linha de fundos mede 14,44 metros, em linha curva, confrontando com a área B-02; perfazendo a área total de 708,00m².; sem benfeitorias.-

PROPRIETÁRIAS - **ADMINISTRADORA DE BENS CAPELA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Deputado Heitor Alencar Furtado n. 3.100, Campo Comprido, em Curitiba-PR., inscrita no CGC/MF n. 76.631.365/0001-86; e **NOVA PINHAIS DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida Jacob Macanhan n. 1.202, neste Município, inscrita no CGC/MF n. 00.622.135/0001-99.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 03.000, de 01 de Março de 2.000, do Registro Geral desta Serventia.-

OBSERVAÇÕES - a)- Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. b)- O imóvel objeto da presente Matrícula, pertence às proprietárias na proporção de **PARTE IDEAL DE 50%**, para cada uma. DOU FÉ. PINHAIS, 10 DE ABRIL DE 2.000. (a) , OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.1/03.798 - Protocolo n. 03.245, de 10 de Abril de 2.000.-

De conformidade com o Av.6 da Matrícula n. 03.000, do Registro Geral desta Serventia; procede-se esta Averbação para consignar que conforme R-1 da Matrícula n. 00112, do Registro Auxiliar, encontram-se registradas as "**RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS**", estabelecidas pelas loteadoras sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, restrições estas constantes do "**REGULAMENTO DE ALPHAVILLE GRACIOSA EMPRESARIAL**" e do "**REGULAMENTO DE ALPHAVILLE GRACIOSA RESIDENCIAL**", os quais encontram-se também arquivados nesta Serventia sob n. 03.245, do Protocolo n. 01. DOU FÉ. PINHAIS, 20 DE ABRIL DE 2.000. (a) , OFICIAL DO REGISTRO.-

R-2/03.798 - Protocolo n. 10.848, de 11 de julho de 2003.-

FORMA DO TÍTULO - "**VENDA E COMPRA**" - Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 30 de junho de 2003, às fls. 079 à 092, do livro 212-E, pela Tabeliã de Notas, deste Município e Comarca.-

TRANSMITENTES - **ADMINISTRADORA DE BENS CAPELA LTDA.**, e **NOVA PINHAIS DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, supra qualificadas.-

ADQUIRENTE - **EMILIO BATISTA GOMES**, brasileiro, Administrador de Empresas, casado com **PATRICIA GONÇALVES DE ARAÚJO GOMES**, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 12/03/2001, portador da CI/RG n. 6.729.587-3/SP, inscrito no CPF/MF n. 034.459.978-70, residente e domiciliado na rua Marechal Deodoro n. 630, Conjunto 306, Centro, em Curitiba-PR.-

ANUENTE - **FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, administrado pela Rio Bravo Investimentos S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários, inscrita no CNPJ/MF n. 72.600.026/0001-81, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 1485, 11º andar, parte, Torre Norte, em São Paulo-SP.-

VALOR - R\$ 86.379,71 (oitenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos).-

CONDICÕES - Não há.-

OBSERVAÇÕES - a)- Conforme consta na referida Escritura, o adquirente declara ter pleno conhecimento das **RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS**, constantes do Av.1 supra; e

SEGUIE NO VERSO

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

3apc

MATRÍCULA N°
03798

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE EDUARDO DE MORAES - 10/05/2022 14:25

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 33c4ad14-82f4-4e27-9735-8f00cfd1f3e



RUBRICA

CONTINUAÇÃO

b)- O imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se cadastrado junto a Prefeitura deste Município e Comarca, sob o seguinte número de Indicação Fiscal: **"42.215.0093.001"**.-

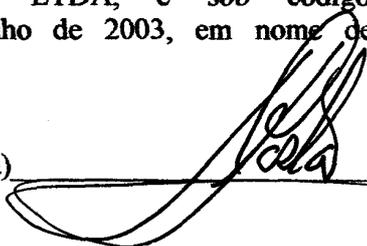
CND/INSS - Conforme consta na referida Escritura, foram apresentadas as CND/INSS n. 094292003-14001070, emitida aos 21 de junho de 2003, em nome de: ADMINISTRADORA DE BENS CAPELA LTDA, e n. 127722003-14001060, emitida aos 11 de junho de 2003, em nome de: NOVA PINHAIS DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.-

CNDTCF/SRF - Conforme consta na referida Escritura, foram apresentadas as CNDTCF/SRF sob n. 6.157.850, emitida aos 03 de junho de 2003, em nome de: ADMINISTRADORA DE BENS CAPELA LTDA, e n. 6.205.679, emitida aos 27 de junho de 2003, em nome de: NOVA PINHAIS DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.-

CODAU/MF - Conforme consta na referida Escritura, foram apresentadas as Certidões Quanto a Dívida Ativa da União - Negativa, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, sob código de controle n. ABCE.93C9.294B.E16E, emitida aos em 27 de junho de 2003, em nome de: ADMINISTRADORA DE BENS CAPELA LTDA, e sob código de controle n. 1E04.2478.4A00.1D6F, emitida aos 27 de junho de 2003, em nome de: NOVA PINHAIS DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.-

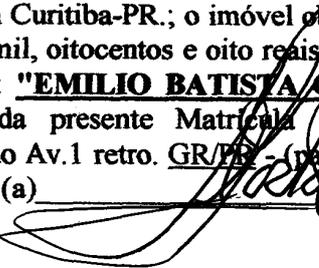
DAM/ITBI - n. 869/2003.-

CUSTAS - 4312 VRC. s/R\$ 86.379,71.-

DOU FÉ. PINHAIS, 17 DE JULHO DE 2003. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

R-3/03.798 - Protocolo n. 26.937, de 03 de junho de 2008.-

FORMA DO TÍTULO - "INVENTÁRIO" - De conformidade com a Escritura Pública de Separação Consensual, lavrada aos 04 de outubro de 2007, às fls. 061 à 070, do livro 811-N, pela Tabela do Décimo Ofício de Notas, da Comarca de Curitiba-PR., extraída por certidão, aos 11 de abril de 2008; em que são requerentes: **EMILIO BATISTA GOMES**, separado consensualmente, residente e domiciliado na rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi n. 2546, ap. 1601, em Curitiba-PR., retro qualificado; **PATRICIA GONCALVES DE ARAÚJO**, brasileira, separada consensualmente, Professora, portadora da CI/RG n. 10.132.661/SP, inscrita no CPF/MF n. 063.579.128-59, residente e domiciliada na rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi n. 2546, ap. 1601, em Curitiba-PR.; o imóvel objeto da presente Matrícula, então avaliado em R\$ 86.808,98 (oitenta e seis mil, oitocentos e oito reais e noventa e oito centavos), fica pertencendo exclusivamente ao separando: **"EMILIO BATISTA GOMES"**. Sem condições.

OBSERVAÇÃO - Sobre o imóvel objeto da presente Matrícula (encontram-se gravadas as **RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS**, constantes do Av.1 retro. GR/PB - (paga). **CUSTAS** - 4312 VRC. **DOU FÉ. PINHAIS, 11 DE JUNHO DE 2008. (a)**  OFICIAL DO REGISTRO.-

R-4/03.798 - Protocolo n. 28.898, de 31 de outubro de 2008.-

FORMA DO TÍTULO - "VENDA E COMPRA" - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 05 de agosto de 2008, às fls. 119 à 162, do livro 619-N, pelo Tabelião do Ofício de Notas, do Distrito do Taboão, da Comarca de Curitiba-PR.-

TRANSMITENTES - EMILIO BATISTA GOMES, já qualificado.-

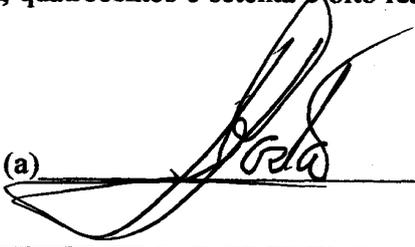
ADQUIRENTE - **SICAR JORGE DA SILVA**, brasileiro, Empresário, casado com **CICERA FERREIRA DA SILVA**, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 31 de dezembro de 1992, ele portador da CI/RG n. 16.397.032-4/SP, inscrito no CPF/MF n. 092.707.348-03, ela brasileira, do Lar, portadora da CI/RG n. 26.639.960-5/SP, inscrita no CPF/MF n. 154.171.608-65, residentes e domiciliados na rua Petit Carneiro n. 734, ap. 501, Água Verde, em Curitiba-PR.-

VALOR - R\$ 124.478,69 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos).-

CONDIÇÕES - Não há.-

DAM/ITBI - n. 1946/2008.-

CUSTAS - 4312 VRC. s/R\$ 124.478,69.-

DOU FÉ. PINHAIS, 13 DE NOVEMBRO DE 2008. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

SEGUE

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Matrícula

03798

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE EDUARDO DE MORAES - 10/05/2022 14:25

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 33c4ad14-82f4-4e27-9735-8f00cfd1f36

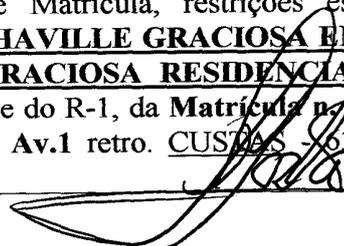


FICHA
MATRÍCULA
2 - 03.798

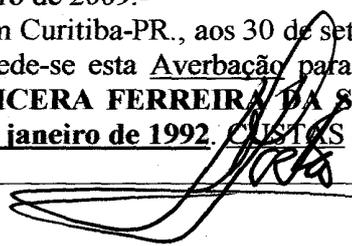
RUBRICA

CONTINUAÇÃO

Av.5/03.798 - Protocolo n. 28.898, de 31 de outubro de 2008.-

De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 05 de agosto de 2008, às fls. 119 à 162, do livro 619-N, pelo Tabelião do Ofício de Notas, do Distrito do Taboão, da Comarca de Curitiba-PR., constante do **R-4** retro, o adquirente **SICAR JORGE DA SILVA**, declara ter pleno conhecimento das "**RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS**", estabelecidas pelos loteadores sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, restrições estas constantes do **REGULAMENTO DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE GRACIOSA EMPRESARIAL"**, e do "**REGULAMENTO DE ALPHAVILLE GRACIOSA RESIDENCIAL**", constantes do Av.6, da Matrícula n. **03.000**, do Registro Geral, e do R-1, da Matrícula n. **00.112**, do Registro Auxiliar, ambas deste Ofício, e mencionadas no Av.1 retro. **CUSTAS - 630 VRC. DOU FÉ. PINHAIS, 13 DE NOVEMBRO DE 2008.** (a) , OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.6/03.798 - Protocolo n. 33.032, de 01 de outubro de 2009.-

De conformidade com o requerimento, firmado em Curitiba-PR., aos 30 de setembro de 2009, cuja documentação fica arquivada neste Ofício; procede-se esta **Averbação para retificar a data de casamento** de **SICAR JORGE DA SILVA** e **CICERA FERREIRA DA SILVA**, constante do **R-4** retro, para o correto que é: casados aos **31 de janeiro de 1992**. **CUSTAS - 60 VRC. DOU FÉ. PINHAIS, 08 DE OUTUBRO DE 2009.** (a) , OFICIAL DO REGISTRO.-

R-7/03.798 - Protocolo n. 32.764, de 11 de setembro de 2009, reap. em 01/10/2009.-

FORMA DO TÍTULO - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito Com Recursos do SBPE - fora do SFH - no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, sob n. 115650025991, firmado em Curitiba-PR, aos 10 de setembro de 2009, do qual fica uma via arquivada neste Ofício.-

CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF.-

DEVEDORES FIDUCIANTES - **SICAR JORGE DA SILVA**, Proprietário de Estabelecimento Comercial, e sua mulher **CICERA FERREIRA DA SILVA**, retro qualificados.-

VALOR DA DÍVIDA - R\$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais).-

PRAZO - 360 meses.-

JUROS - Taxa anual de juros: Nominal de 10,9350% e Efetiva de 11,5000%.-

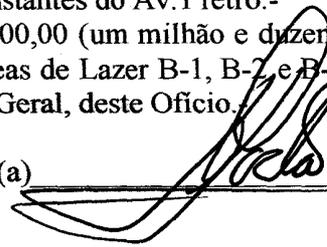
SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - SAC - Sistema de Amortização Constante.-

CONDIÇÕES - Demais constantes do aludido Contrato.-

OBSERVAÇÃO - Conforme consta no referido Contrato, a Credora declara ter pleno conhecimento das **RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS**, constantes do Av.1 retro.-

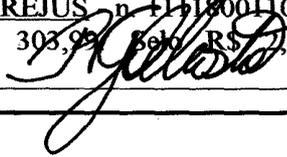
VALOR DAS GARANTIAS FIDUCIÁRIAS - R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), incluindo neste valor o imóvel e as frações ideais das Áreas de Lazer B-1, B-2 e B-3, objetos das Matrículas ns. 03.200, 03.201 e 03.202, todas do Registro Geral, deste Ofício.-

CUSTAS - 4312 VRC.-

DOU FÉ. PINHAIS, 09 DE OUTUBRO DE 2009. (a) 

OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.8/03.798 - Protocolo n. 43.494, de 17 de janeiro de 2012, reap. em 08/02/2012.-

De conformidade com o requerimento, firmado em Curitiba-PR., aos 03 de outubro de 2011, cuja documentação fica arquivada neste Ofício; **AVERBA-SE a "CONSTRUÇÃO"** de uma Residência em alvenaria, composta de 02 pavimentos, com área de 553,01m², situada na rua Tambaquis n. 1255, neste Município e Comarca. **CNDRCP/TSRF** - n. 056962012-14001011, emitida aos 13 de janeiro de 2012. **FUNREJUS** - n. 1118001100175672, recolhido R\$ 817,40. s/R\$ 528.484,00. **CUSTAS** - 2156 VRC. R\$ 303,95. s/R\$ 2169. **DOU FÉ. PINHAIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.** (a) , OFICIAL DO REGISTRO.-

SEGUE

MATRÍCULA N.º
03798

*d.*

CONTINUAÇÃO

Av.9/03.798 - Protocolo n. 59.332, de 06 de novembro de 2015.-

De conformidade com o requerimento, firmado em Curitiba-PR., aos 03/11/2015, e Certidão, expedida aos 25/09/2015, pelo Segundo Ofício Distribuidor, da Comarca de Curitiba-PR., nos termos do art. 615-A, do Código de Processo Civil, incluído pela Lei n. 11.382, de 10/01/2006, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; procede-se esta Averbação para fazer constar que sob n. 00265959020158160001, de 21 de setembro de 2015, foi distribuída ao Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, da Comarca de Curitiba-PR., a Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: **IGREJA DE DEUS DO BRASIL**, (CNPJ/MF n. 43.316.124/0001-93); e executados: **SICAR JORGE DA SILVA**, (CPF/MF n. 092.707.348-03), **STUDIO DESIGN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, (CNPJ/MF n. 08.641.505/0001-47), **CICERA FERREIRA DA SILVA**, (CPF/MF 154.171.608-65), **CAMILA SOLDERA**, (CPF/MF n. 006.981.000-18) e **DANIEL RIBEIRO PINTO**, (CPF/MF n. 258.872.438-80), cujo valor atribuído à causa é de R\$ 20.644,98, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade dos executados Sicar Jorge da Silva e sua mulher Cicera Ferreira da Silva, sujeito a penhora ou arresto para garantia daquela execução. FUNREJUS n. 24000000001041312-3, recolhido R\$ 41,29, em 04/11/2015. EMOLUMENTOS - 1417,5 VRC R\$ 236,72. Selo 4,00. DOU FÉ. PINHAIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2015. (a) *William Sensus*, OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.10/03.798 - Protocolo n. 63.718, de 23 de janeiro de 2017, reap. em 30/01/2017.-

FORMA DO TÍTULO - "CAUÇÃO" - De conformidade com o Contrato de Locação Não-Residencial, firmado em Curitiba-PR., aos 01/02/2010, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia; em que são LOCADORES - **NILCE BEZRUTCHKA**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 186.755.229-91; **FRANCISCO DE ASSIS BEZRUTCHKA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 186.755.309-00; **INÊS BEZRUTCHKA BULGARELLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 257.458.409-00; e **MARIA DE LOURDES BEZRUTCHKA**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 261.196.507-25; e como LOCATÁRIA - **STUDIO DESIGN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 08.641.505/0001-47, com sede na Avenida Silva Jardim n. 2083, em Curitiba-PR., representada por: Sicar Jorge da Silva, inscrito no CPF/MF n. 092.707.348-03, e sua mulher Cicera Ferreira da Silva, inscrita no CPF/MF n. 154.171.608-65; e como GARANTIDORES - **SICAR JORGE DA SILVA** e sua mulher **CICERA FERREIRA DA SILVA**, já qualificados; tendo por objeto de Locação: Loja Comercial, situada na Avenida Silva Jardim 2083, Batel, em Curitiba-PR.; para garantia de todas as obrigações contratuais convencionadas, CONVOLAM EM CAUÇÃO o imóvel objeto da presente Matrícula, juntamente com as frações ideais, constantes dos **R-1547**, **R-1547** e **R-1546**, objetos das Matrículas ns. 03.200, 03.201 e 03.202, todas do Registro Geral, deste Serviço Registral, até o cumprimento de todas as obrigações contratuais, cujo cancelamento da garantia, deverá contar com a aquiescência dos locadores ou representante legal; sendo o valor do aluguel de R\$ 9.000,00, ao mês. OBSERVAÇÕES - a)- Fica ainda instituída no referido contrato a cláusula de vigência, estabelecida em 48 meses, com início em 01/02/2010 e término em 31/01/2014, conforme o contido nos artigos 37 e 38, da Lei 8.245/91, artigo 167, inciso II, n. 8 e artigo 169, inciso III, da Lei 6.015/73; b)- Conforme consta no referido Contrato, os locadores e locatária tem pleno conhecimento das RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS, constantes do Av.1 retro. Demais condições constantes do aludido Contrato. FUNREJUS - n. 14000000002243673-7, recolhido R\$ 216,00, em 19/01/2016. EMOLUMENTOS - 1293,6 VRC R\$ 235,44. Selo R\$ 4,40. DOU FÉ. PINHAIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2017. (a) *William Sensus*, OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.11/03.798 - Protocolo n. 63.988, de 02 de março de 2017.-

De conformidade com o requerimento, firmado em Curitiba-PR., aos 20/02/2017, e Certidão, expedida aos 16/02/2017, pela Vara Cível e da Fazenda Pública, deste Município e Comarca, nos termos do art. 828, do Código de Processo Civil/2015, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; AVERBA-SE que tramita naquele Juízo, os Autos de Execução de Título Extrajudicial, autuados em 23/01/2017, sob o n. 0000673-77.2017.8.16.0033, em que são

SEGUE

MATRÍCULA N.º
03798

CONTINUAÇÃO

requerentes: FRANCISCO DE ASSIS BEZRUTCHKA, inscrito no CPF/MF n. 186.755.309-00; INÊS BEZRUTCHKA, inscrita no CPF/MF n. 257.458.409-00; MARIA DE LOURDES BEZRUTCHKA, inscrita no CPF/MF n. 261.196.507-25, e NILCE BEZRUTCHKA, inscrita no CPF/MF n. 186.755.299-91; e requeridos: STUDIO DESIGN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 08.641.505/0001-47; SICAR JORGE DA SILVA, inscrito no CPF/MF n. 092.707.348-03; e CICERA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF n. 154.171.608-65, sendo atribuído à causa o valor de R\$ 191.207,99. FUNREJUS - n. 1400000002330158-4, recolhido R\$ 382,42, em 16/02/2017. EMOLUMENTOS - 1293,6 VRC R\$ 235,44. Selo R\$ 4,40. DOU FÉ. PINHAIS, 07 DE MARÇO DE 2017. (a)

JOSE EDUARDO DE MORAES
Oficial de Registro de Imóveis

Av.12/03.798 - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201706.2611.00309810-IA-260, cadastrada em 26/06/2017, envidada pelo juízo da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR., do processo nº 49102201501309005, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre o imóvel objeto da presente Matrícula. EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 114,66. Selo R\$ 4,40. DOU FÉ. PINHAIS, 24 DE OUTUBRO DE 2017. (a)

JOSE EDUARDO DE MORAES
Oficial de Registro de Imóveis

Av.13/03.798 - INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201802.2317.00450214-IA-940, cadastrada em 23/02/2018, enviada pelo juízo da 2ª Vara Cível de Curitiba-PR, do processo nº 00344104120158160001, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre os respectivos direitos fiduciários, do imóvel objeto da presente Matrícula. EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2018. (a)

FABIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto

Av.14/03.798 - Protocolo n. 74.458, de 15 de outubro de 2019.- **INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201910.1510.00962810-IA-900, cadastrada em 15/10/2019, enviada pelo juízo da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do processo nº 00113207220165090014, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: SICAR JORGE DA SILVA. EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 16 DE OUTUBRO DE 2019. (a)

FABIO PEREIRA DE RAMOS
Escrevente Substituto

Av.15/03.798 - Protocolo n. 77.532, de 13 de julho de 2020.- **INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202007.1015.01224273-IA-880, cadastrada em 10/07/2020, enviada pelo juízo da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do processo nº 3153120175090010, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre os eventuais direitos fiduciários constantes do R-7 retro, em nome de: SICAR JORGE SILVA e sua esposa CICERA FERREIRA DA SILVA. EMOLUMENTOS - 630 VRC R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67. DOU FÉ. PINHAIS, 15 DE JULHO DE 2020. (a)

JOSE EDUARDO DE MORAES
Oficial de Registro de Imóveis

Av.16/03.798 - Protocolo n. 78.870, de 22 de outubro de 2020.- **INDISPONIBILIDADE** - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202007.2017.01237221-IA-609,

SEGUE

MATRÍCULA Nº
03798

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE EDUARDO DE MORAES - 10/05/2022 14:25

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 33c4ad14-82f4-4e27-9735-8f00cfd1f36

www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CONTINUAÇÃO

cadastrada em 20/07/2020, enviada pelo juízo da 3ª Vara Cível de Curitiba-PR, do processo nº 00018767320178160001, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre os direitos contratuais de aquisição constantes do R-7 da presente Matrícula, em nome de: **SICAR JORGE DA SILVA** e sua esposa **CICERA FERREIRA DA SILVA**. Ofício n. 546/2020. **EMOLUMENTOS** - 630 VRC R\$ 121,59. Selo R\$ 4,67. **DOU FÉ. PINHAIS, 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

(a) 
 JOSE EDUARDO DE MORAES
 Oficial de Registro de Imóveis

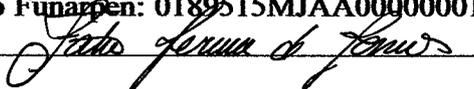
Av.17/03.798 - Protocolo n. 80.473, de 05 de fevereiro de 2021.-

INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 201808.1412.00576472-IA-440, cadastrada em 13/08/2018, enviada pelo juízo da 01ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do processo nº 00000058620165090001, procedo a presente averbação para constar a "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**", sobre os respectivos direitos fiduciários, do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **CICERA FERREIRA DA SILVA**. Caso ocorra o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob R-7 retro, a indisponibilidade recairá sobre a propriedade plena. Ofício n. 68/2021. **EMOLUMENTOS** - 630 VRC R\$ 136,71. Selo R\$ 5,25. Selo Funarpen: 0189515AVAA00000001650211. **DOU FÉ. PINHAIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

(a) 
 JOSE EDUARDO DE MORAES
 Oficial de Registro de Imóveis

R-18/03.798 - Protocolo n. 81.918, de 11 de maio de 2021.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 10/01/2021, por determinação da Dra. Sibeles Lustosa, MM. Juíza do 6º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraído dos Autos de sob n. 0051723.83.2017.8.16.0182, em que é Exequente: **KATSUYOSHI UENO**, inscrito no CPF/MF n. 087.185.129-68, e Executados: **CICERA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF n. 154.171.608-65; e **SICAR JORGE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF n. 092.707.348-03, cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia; **EFETUA-SE a PENHORA**, sobre os direitos do imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 12.933,65. **FUNREJUS** - n. 1400000006828034-9, recolhido R\$ 25,87, em 05/05/2021. **EMOLUMENTOS** - 445 VRC R\$ 96,67, Selo R\$ 4,67, ISS: R\$ 4,83, FADEP: R\$ 4,83. Selo Funarpen: 0189515MJAA0000000115321S. **DOU FÉ. PINHAIS, 24 DE MAIO DE 2021.** (a)


 FÁBIO PEREIRA DE RAMOS
 Escrevente Substituto

R-19/03.798 - Protocolo n. 83.086, de 27 de julho de 2021.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido aos 17/04/2020 e Termo de Retificação de Penhora, expedido aos 16/07/2021, ambos por determinação da Dra. Fabiane Krueztzmann Schapinsky, MM. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos, deste Município e Comarca; extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob n. 0000673-77.2017.8.16.0033, em que é Exequente: **FRANCISCO DE ASSIS BEZRUTCHKA**, inscrito no CPF/MF n. 186.755.309-00, **NILCE BEZRUTCHKA**, inscrita no CPF/MF n. 186.755.229-91, **INÊS BEZRUTCHKA BULGARELLI**, inscrita no CPF/MF n. 257.458.409-00, e **MARIA DE LOURDES BEZRUTCHKA**, inscrita no CPF/MF n. 261.196.507-25, e Executados: **SICAR JORGE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF n. 092.707.348-03; **CICERA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF n. 154.171.608-65; e **STUDIO DESIGN COM. DE MÓVEIS LTDA**, cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia; **EFETUA-SE a PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 191.207,99. **FUNREJUS** - n. 14000000005791376-0, recolhido R\$ 382,42, em 10/06/2020. **EMOLUMENTOS** - 1.294 VRC R\$ 249,66, Selo R\$ 4,67, ISS: R\$ 12,48, FADEP: R\$ 12,48. Selo Funarpen: 0189515MJAA0000000174321H. **DOU FÉ. PINHAIS, 02 DE AGOSTO DE 2021.** (a)


 JOSE EDUARDO DE MORAES
 Oficial de Registro de Imóveis

Av.20/03.798 - Protocolo n. 83.086, de 27 de julho de 2021.- (continua na ficha 4)

SEGUE

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

MATRÍCULA Nº 03798

certidão emitida pelo SREI

FICHA
MATRÍCULA
4 - 03798

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

(continuação Av.20/03.798) - De conformidade com o Termo de Penhora e Termo de Retificação de Penhora, mencionados no R-19 retro; o imóvel objeto da presente Matrícula, **NÃO PODE SER COMERCIALIZADO SEM EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DAQUELE JUÍZO.** Selo Funarpen: 0189515AYAA0000000480821J.DOU FÉ. PINHAIS, 05 DE AGOSTO DE 2021.

(a)

JOSE EDUARDO DE MORAES
Oficial de Registro de Imóveis

JO

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saacs

MATRÍCULA N.º
03798

SEGUE